



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 025/2017, de 18 de abril de 2017, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Denomina a Rua Projetada "A" da área de terras remanescente dos Lotes nº 78-B e 79-A, Matrícula nº 6.564, da Seção Central Assaí.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL
PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
MEMBRO

WALDENEI SIMÕES
MEMBRO